

# Apadrinhamento Afetivo: uma oportunidade de construção de novos vínculos\*

LETÍCIA ORENCO\*\*  
ANA LUIZA BITTENCOURT BERNI\*\*  
CLARISSA MATOS\*\*  
FERNANDA MATTE\*\*  
PAULA KERN MILAGRE\*\*  
RENATA KREUTZ\*\*  
ROSA LÚCIA SEVERINO\*\*\*

---

RESUMO - O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre como o Apadrinhamento Afetivo pode propiciar vivências emocionais construtivas e significativas para os envolvidos. Trata-se de um projeto que visa proporcionar a crianças e adolescentes abrigados - que não têm possibilidade de reintegração com a família de origem e que dificilmente serão adotados - o estabelecimento de vínculos afetivos e familiares fora das instituições de acolhimento. O Setor de Adoção do CEAPIA vem participando de parte deste projeto há três anos, com uma comissão de outros dois membros: o Instituto Amigo de Lucas e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Para atingir o propósito deste artigo, foi realizada uma revisão da literatura psicanalítica nos seguintes temas: desenvolvimento emocional, apego, vínculos afetivos e situações de vulnerabilidade. Foram consultados também artigos científicos e pesquisas relacionadas ao Apadrinhamento Afetivo.

PALAVRAS-CHAVE: Apadrinhamento Afetivo. Vínculo. Apego.

## **Foster Parenting: an opportunity to build new bonding**

ABSTRACT - The objective of the present study is to reflect on how Foster Parenting can provide constructive and meaningful emotional experiences for those involved. The Foster Parenting Project aims to provide sheltered children and adolescents - who have no possibility of reintegration with their origin family and will hardly be adopted - the establishment of affective and family bonds outside the host institutions. The CEAPIA Adoption Sector has been participating in this project for three years, in a Commission with

---

\* Trabalho realizado com a colaboração da Psic. Me. Andrea Pereira e da Dra. Norma Escosteguy, coordenadoras do Setor de Adoção do CEAPIA

\*\* Psicólogas, Especialistas em Psicoterapia da Infância e da Adolescência pelo CEAPIA, Membros do Setor de Adoção do CEAPIA

\*\*\* Psicóloga, Psicoterapeuta de Adolescentes e Adultos, de Famílias e Casais. Consultora de Família do CEAPIA, Membro do Setor de Adoção

two other members: the Instituto Amigo de Lucas and the Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. In order to achieve the purpose of this article, it was made a review of the psychoanalytic literature on the following themes: emotional development, attachment, affective bonds and situations of vulnerability. Scientific articles and research related to Foster Parenting were also consulted.

KEYWORDS: Foster Parenting. Bonding. Attachment.

## Introdução

Em 2014, o Setor de Adoção do CEAPIA foi procurado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul para auxiliar no processo de seleção do Programa de Apadrinhamento Afetivo, realizado pelo Instituto Amigos de Lucas (IAL)<sup>1</sup>. O objetivo era conhecer melhor os candidatos a padrinhos, buscando compreender suas motivações e expectativas no desejo de apadrinhar uma criança ou adolescente que se encontram em acolhimento. Posteriormente, surgiu o nosso propósito de acompanhar os apadrinhamentos estabelecidos, a fim de observar o desenvolvimento das relações padrinhos-afilhado, com o intuito de analisar os aspectos positivos e negativos oriundos desses novos relacionamentos.

A partir do que vivenciamos nessas experiências, surgiu o interesse em aprofundarmos-nos teoricamente sobre o assunto. Para tanto, fizemos um breve percorrido histórico do Programa de Apadrinhamento Afetivo, salientando o seu desenvolvimento na cidade de Porto Alegre. Através de uma revisão teórica, buscamos abordar a relação de apadrinhamento sob a perspectiva das crianças e dos padrinhos, tanto no que diz respeito aos aspectos positivos quanto negativos, tendo como referência a teoria do apego e dos vínculos.

## Histórico do Apadrinhamento Afetivo e suas características

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>2</sup>, o Acolhimento Institucional é uma medida de proteção às crianças e aos adolescentes, a qual deve ser provisória e excepcional. Tal conduta é tomada quando há a violação dos direitos das crianças/adolescentes, geralmente perpetrados pela família em que estão inseridos, ocasionando o afastamento do convívio familiar.

Contudo, o caráter provisório e extraordinário do acolhimento nem sempre ocorre, acarretando na permanência da criança ou do adolescente por vários anos na instituição. A partir disso, como forma de minimizar as consequências negativas e resultantes dessa vivência institucional, surgiu a implementação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, realizado por algumas entidades, distribuídas por nosso país (Goulart & Paludo, 2014).

---

<sup>1</sup> O Instituto Amigo de Lucas é uma organização não governamental que iniciou seus trabalhos em 1998, com o intuito de trabalhar na prevenção ao abandono ([www.amigodelucas.org.br](http://www.amigodelucas.org.br))

<sup>2</sup> Lei Federal 8069/1990

Ghirardi e Ferreira (2011) assinalam que o Apadrinhamento Afetivo pode ser desenvolvido e acompanhado pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança, através de Instituições de Acolhimento, Secretarias de Estado ou Município, Varas da Infância e da Juventude, Tribunais de Justiça, bem como por meio de parcerias com igrejas, universidades, organizações não governamentais, entidades, associações, empresas privadas ou associações nacionais e internacionais de apoio à infância. No Brasil, a organização não-governamental Aconchego<sup>3</sup>, localizada no Distrito Federal, foi pioneira na implementação e propagação do Apadrinhamento Afetivo.

Zerbinatti e Kemmelmeier (2014) referem que o Apadrinhamento Afetivo se trata de uma proposta em favor da defesa dos direitos da criança e do adolescente no que concerne à convivência familiar e comunitária. O objetivo é permitir que os mesmos tenham outras referências de vida e de comunidade, além das que vivenciam com os profissionais com os quais convivem. A característica principal é a participação e acompanhamento do padrinho na vida da criança ou do jovem institucionalizado, o que acontece a partir de encontros dentro e fora da instituição: passeios, viagens e a possibilidade do afilhado passar, por exemplo, um final de semana na casa de seu padrinho/madrinha.

Através desta experiência, o afilhado tem a possibilidade de estabelecer novos laços afetivos e receber carinho, atenção, cuidado e apoio, além de novas perspectivas que contribuam com seu crescimento e desenvolvimento psíquico. Mota e Matos (2008, apud Goulart & Paludo, 2014) afirmam que os vínculos estabelecidos entre padrinhos e afilhados se tornam essenciais, uma vez que proporcionam uma nova significação de relações com o mundo.

O programa determina alguns requisitos para a inscrição de candidatos a padrinhos. Para tanto, o adulto deve ter, no mínimo, 21 anos de idade e deve haver diferença de 16 anos de idade entre o padrinho e apadrinhado. Além disso, o candidato precisa ter disponibilidade afetiva, possuir um ambiente familiar adequado e receptivo ao apadrinhamento e não pode ter nenhuma demanda judicial envolvendo crianças ou adolescentes. Caso seja um casal interessado em apadrinhar, ambos devem concordar com o programa (Pinheiro, 2012).

. Após as inscrições, ocorre um processo de preparação, no qual os candidatos participam de oficinas dirigidas, que abarcam assuntos relativos à realidade vivenciada nas instituições de acolhimento. Entre os temas dessas oficinas estão os direitos das crianças e adolescentes e suas violações, o apego e vínculo, questões jurídicas, a diferenciação entre adoção e apadrinhamento, e a responsabilidade do padrinho/madrinha. Ao final deste processo, é realizado um encontro entre as crianças/adolescentes e os candidatos a padrinhos. Na ocasião, ocorre uma oficina de integração, para que possam conhecer-se. Por fim, a escolha é feita através de afinidade e empatia entre ambas as partes (Goulart & Paludo, 2014; IAL, 2016).

---

<sup>3</sup> Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária ([www.aconchegodf.org.br](http://www.aconchegodf.org.br))

## O apadrinhamento afetivo em porto alegre

No Estado do Rio Grande do Sul, o Apadrinhamento Afetivo foi estabelecido pelo IAL, no ano de 2002, seguindo o preceito de possibilitar novos vínculos e experiências às crianças e aos adolescentes acolhidos.

Um estudo publicado recentemente (Goulart & Paludo, 2014) analisou cinco edições de Programas de Apadrinhamento Afetivo na cidade de Porto Alegre. Os achados apontam que ainda é superior o número de crianças e adolescentes disponíveis e encaminhados ao programa, em relação ao número de candidatos a padrinhos/madrinhas. Ou seja, muitos jovens ainda aguardam em abrigos pela oportunidade de serem apadrinhados. Este dado pode parecer controverso ao fato de que somente 39,8% dos candidatos a padrinhos preencheram todos os requisitos necessários e, portanto, foram habilitados ao apadrinhamento. De 148 candidatos, somente 59 cumpriram todos os critérios estabelecidos. Contudo, embora a seleção dos candidatos diminua a possibilidade de atender a todas as crianças e adolescentes aptos para participarem do programa, ela é um cuidado fundamental para buscar assegurar que este novo vínculo seja uma relação de cuidado. Portanto, a seleção adequada dos padrinhos é parte fundamental do programa de Apadrinhamento Afetivo, pois é uma maneira de garantir às crianças e adolescentes que encontrem adultos aptos a propiciarem uma convivência harmoniosa, protegendo-os de novas situações traumáticas.

A pesquisa em questão conclui também que dos 59 apadrinhamentos analisados, 25 seguem ativos, 2 evoluíram para adoção, 5 tiveram rompimento de vínculo em função do retorno do afilhado para a família de origem e 24 não possuíam informações suficientes para determinar seu seguimento (Goulart & Paludo, 2014).

Vale ressaltar que, apesar do objetivo do apadrinhamento não ser a adoção, é, sim, possível que a relação afetiva que se desenvolve entre o afilhado e o padrinho/madrinha evolua para tanto (obviamente, de acordo com os preceitos legais). Quanto às cinco situações em que o apadrinhamento foi interrompido, constatou-se que houve o retorno da criança ou do adolescente para a família de origem, o que significa que foram apadrinhados menores que ainda tinham chance de voltar à sua família biológica (Goulart & Paludo, 2014).

O apadrinhamento deve priorizar sempre a inserção daqueles cujas chances de adoção são remotas, em função de sua idade avançada, e cujo tempo de acolhimento já é extenso. O cumprimento destes critérios é fator protetivo da relação e construção de vínculos (Pinheiro, 2012).

A pesquisa igualmente aponta para a necessidade de que haja um trabalho prévio com as crianças e adolescentes candidatos ao apadrinhamento, esclarecendo qual é sua função/objetivo, para que as expectativas sejam administradas. Através das 23 entrevistas realizadas com participantes, cujas idades variam entre oito e dezessete anos, foi possível observar que a possibilidade de construção de novos vínculos foi positiva para os mesmos, parecendo ser unân-

nime na fala dos afilhados que o apadrinhamento trouxe mudanças importantes em sua vida (Goulart & Paludo, 2014).

Em relação aos candidatos a padrinhos entrevistados, o desejo de ajudar uma criança ou adolescente foi o fator motivacional mais citado na pesquisa. As maiores dificuldades encontradas ao longo do percurso do apadrinhamento são: o manejo das manifestações de agressividade do afilhado; os embates entre estes e os filhos da madrinha ou padrinho; a dificuldade de relacionamento com a instituição de acolhimento; o preconceito da família do padrinho quanto ao afilhado. Deste modo, a pesquisa também traz como sugestão que haja um acompanhamento longitudinal destes casos, de forma a avaliar a vinculação entre os cuidadores e as crianças/adolescentes apadrinhados, auxiliando os padrinhos e madrinhas no manejo de situações desafiantes (Goulart & Paludo, 2014).

## **Conhecendo os afilhados: crianças e adolescentes institucionalizados**

Como já foi citado anteriormente, as crianças e os adolescentes que participam do Projeto de Apadrinhamento residem em instituições de acolhimento e possuem mais de sete anos de idade. Estes meninos e meninas têm mínimas chances de adoção e/ou remotas possibilidades de retorno às suas famílias de origem. Na maioria dos casos, o poder familiar foi destituído dos genitores por situações de maus tratos, violência, negligência, abandono e abusos de diversas ordens (CNJ, 2016). De uma forma ou de outra, o ambiente familiar destas crianças ou jovens não pôde oferecer-lhes os cuidados fundamentais para sua proteção e desenvolvimento.

A literatura mostra que crianças que vivem longos períodos dentro de instituições ficam expostas a prejuízos graves e a danos emocionais irreversíveis. Um dos grandes prejuízos relacionados à permanência em abrigos por longos períodos está ligado às incertezas da criança sobre seu presente e seu futuro. Muitas vezes, elas são privadas de informações sobre os motivos de sua institucionalização e a respeito do que poderá acontecer a partir deste momento (Paiva, 2004).

Paiva (2004, p. 133) refere que o “caráter trágico” não é instituído apenas pela condição de abandono ou violência que a criança viveu (que culminou no encaminhamento ao acolhimento), uma vez que ela pode ser ajudada a lidar com estes traumas. Porém, a experiência de dúvidas, incertezas e constante espera presente nos abrigamentos pode ser extremamente nociva ao desenvolvimento emocional do menor. A autora faz uma ressalva aos profissionais que acompanham estas crianças nos diferentes âmbitos (judicial, institucional), para que estes possam estar atentos à ideia de que a criança precisa ser informada sobre sua condição, tendo em vista que isto irá ajudá-la a desenvolver um senso de segurança e estabilidade.

Conforme a nossa experiência, estas crianças, que já experimentaram reorrentes vivências de abandono e descuido, precisam encontrar pessoas que

possam compreender suas faltas e dificuldades, sem tantas expectativas em relação a elas. Ou seja, a quem delas se aproximar, é importante ter em mente que elas podem imaginar que novamente serão abandonadas. Esta expectativa e este medo da criança farão com que ela precise testar os novos vínculos, com o intuito de verificar se pode voltar a confiar nas relações.

Winnicott (1956/2002), importante psicanalista inglês, atendeu e acompanhou muitas crianças que passaram por experiências traumáticas de diversas ordens e desenvolveu o conceito de *tendência anti-social*. Este conceito explica o significado (possível) de várias condutas das crianças e adolescentes vistas como inadequadas. O autor refere que comportamentos agressivos, desafiadores e transgressores estão imbuídos de um sentido de esperança. A esperança e expectativa em encontrar alguém que possa entender e acolher suas atitudes, dando novos significados.

Assim, queremos salientar que quando estes jovens acolhidos evidenciam um comportamento “anti-social”, e podem, até mesmo, apresentar esta conduta na relação de Apadrinhamento – dado que foi confirmado na pesquisa anteriormente referida –, não o fazem por desvalorizar ou por não estar aproveitando esta nova relação que se desenvolve. Evidenciar comportamentos agressivos/opositivos/desafiadores é a maneira que “encontram” de testar as novas relações. Estes jovens estão expressando que não perderam a esperança em desenvolver uma relação segura, forte e consistente. Somente através do estabelecimento de uma relação importante, capaz de aguentar turbulências e testes é que estas crianças e estes adolescentes poderão internalizar novos e bons modelos de relação.

## **Padrinhos Afetivos: Entre a motivação e a Realidade**

De acordo com o que mencionamos acima, é possível observar que além de amor, apoio, proteção e segurança, faz-se necessário que os padrinhos estejam aptos a enfrentar os desafios de apadrinhar crianças e adolescentes institucionalizadas, que apresentam diferentes demandas.

Entrar em contato com outras figuras que lhes ofereçam estabilidade ambiental e possibilidade de criar novos vínculos afetivos, poderá constituir uma importante condição de organização emocional para os jovens acolhidos. Sabemos que apegos positivos representam um “porto seguro” que oferece uma proteção contra os efeitos de estresses e de incertezas e que representam também um contexto satisfatório para a continuidade do desenvolvimento da personalidade. Estar em contato e comunicação com outras pessoas também é considerado como uma necessidade humana e favorece o desenvolvimento do sentimento de confiança através da ligação afetiva.

São muitas as referências na literatura e afirmativas sobre os indivíduos sentirem-se mais felizes e saudáveis, desenvolvendo melhor suas competências,

quando sabem que existem uma ou mais pessoas que estão próximas e disponíveis para ajudar, caso surjam dificuldades (Bowby, 1982).

Na sua pesquisa intitulada “Criando Parentesco: Estudo sobre o Apadrinhamento Afetivo em Porto Alegre”, Dantas e Fonseca (2011) questiona a possibilidade de se criar um vínculo difuso e duradouro entre pessoas de diferentes gerações e classes distintas por mediação da instituição, apresentando resultados como a motivação dos padrinhos. Para a autora, no apadrinhamento há uma expectativa de que os padrinhos sirvam de apoio aos seus afilhados no momento da maioridade, quando já não podem mais ter acesso à rede de atendimento, ou seja, no momento em que saem do abrigo.

De acordo com a pesquisa de Dantas e Fonseca (2011), na qual ela faz um estudo minucioso que busca entender, sob duas perspectivas, o significado de *compadrio*. Uma delas que se refere aos registros de Batismo referendados no final do século XVIII e à sociedade escravocrata negro/indígena (Brugger, 2004; Meira 2008 apud Dantas & Fonseca 2011), ou seja, às relações de padrinho/afilhado estavam ligadas às questões religiosas. A outra que é colocada nas relações políticas de diferenciação de poder entre padrinho e afilhado na qual o *compadrio* exerce uma relação patrão/cliente (Landé, 1977; Domitz, 1994; Wolf, 2003 apud Dantas & Fonseca, 2011).

A autora destaca ainda as pesquisas de Silvia Brugger (2004, apud Dantas & Fonseca, 2011) que, ao estudar o apadrinhamento de ativos entre os anos de 1730 a 1850, identifica que apadrinhar tinha por objetivo ampliar as redes de solidariedade entre escravos e não escravos. Nota-se que, na maioria dos casos, havia um interesse em padrinhos livres, que tivessem boas condições financeiras, políticas e de prestígio. Por este motivo Brugger (2004, apud Dantas & Fonseca 2011) entende que, até os dias atuais, a palavra padrinho é utilizada para designar benfeitor, mesmo que não haja vínculo de parentesco. Para Lomnitz (1994, apud Dantas & Fonseca, 2011), a relação de *compadrio* é formada por um código moral que limita os possíveis favores na medida em que há uma relação vertical de desigualdade na qual a subordinação de uma das partes como nas relações patrão/cliente e como acontece em algumas relações familiares. Claudia Fonseca e Jurema Brites (2003, apud Dantas & Fonseca, 2011), ao estudarem o contexto sócio-político do apadrinhamento no Brasil, apontam para o fato de que o apadrinhamento estaria substituindo o ritual do Batismo. Completando o pensamento das autoras, Lanna, pautada nos estudos de Dumont (1980, apud Dantas & Fonseca, 2011), entende o apadrinhamento afetivo como um dos substitutos do Batismo uma vez que é uma relação que se estabelece através da desigualdade (padrinhos pertencentes a uma classe social favorecida e afilhados a classes sociais mais baixas). Neste sentido, na compreensão de Dumont (1980, apud Dantas & Fonseca, 2011), apadrinhar seria dar melhores possibilidades àqueles que têm menos condições, diferente da compreensão religiosa do Batismo, onde os padrinhos substituem os pais na sua falta.

Consideramos importante refletir sobre o significado do apadrinhamento, buscando contextualizá-lo na realidade do Programa de Apadrinhamento Afeti-

vo para então falarmos das expectativas e motivações dos padrinhos. Tais motivações, apesar de se relacionarem à subjetividade de cada um deles, também estão calcadas nos atributos acima expostos.

De acordo com Dantas e Fonseca (2011), uma parcela dos padrinhos busca o Programa para **“dar carinho”, “ajudar”, “dar afeto”, “educação”, “troca”, “aprendizado”**. Tais motivações estão inseridas em um contexto no qual no apadrinhamento, diferencia-se da adoção nas questões que se referem aos cuidados e responsabilidades. Outro fator observado é que algumas pessoas não se sentem preparadas ou pensam ter “passado do tempo” para adotar. Deste modo, entendem que pelo vínculo do apadrinhamento podem desenvolver uma relação afetiva com a criança ou adolescente sem assumir total responsabilidade.

Contudo, há outra parcela dos padrinhos que acredita que apadrinhar é um caminho mais curto para adoção. Nesse sentido, percebe-se claramente uma preferência por parte dos padrinhos por aquelas crianças que podem ainda ser adotadas. Em seu artigo recente, Leal (2015) aponta para o fato de que o Apadrinhamento Afetivo tem sido um meio utilizado por casais homoafetivos para concretizar a adoção.

Sabemos que oportunizar a uma criança e a um adolescente a possibilidade do convívio familiar e de uma nova experiência de vínculo é bem vinda, na medida em que preserva o interesse maior da criança e do adolescente.

## Um contraponto

Sousa e Paravidini (2011), a partir de uma pesquisa de Mestrado que teve por objetivo discutir as formas vinculares constituídas e constituintes do processo de Apadrinhamento Afetivo, chegam a algumas conclusões que levam em direção a um olhar reticente e preocupado com o Programa de Apadrinhamento Afetivo.

No artigo intitulado “Vínculos entre crianças em situação de acolhimento institucional e visitantes da instituição”, Sousa e Paravidini (2011) fazem uma análise de entrevistas com padrinhos afetivos e apresentam um caso clínico de uma criança apadrinhada. Os autores ressaltam que a cidade<sup>4</sup> na qual a pesquisa foi realizada estava com o Programa de Apadrinhamento Afetivo suspenso, por falta de determinações legais e por inúmeros casos de desistência, o que estava trazendo complicações para as crianças.

Dentre os resultados expostos, os autores mencionam que a relação inicial entre os padrinhos e as crianças é pautada por idealização de ambas as partes, como se o outro viesse para aplacar dores e sofrimentos. No entanto, com a intensificação da relação, através de visitas mais constantes e de maior convívio, vai havendo uma quebra nesta ilusão, abrindo espaço para as histórias de sofrimento e de abandono das crianças. Essas sentem não poder demonstrar suas

---

<sup>4</sup> Uberlândia



angústias, medos, sujeiras e insuficiências, precisando se mostrar devotas aos padrinhos para que esses não deixem de enxergá-las (Sousa & Paravidini, 2011). Para os autores da pesquisa, o movimento de ir e vir da criança, da instituição à casa dos padrinhos e vice-versa, entre o ideal e a desilusão, marca a falta de um lugar único e próprio.

Souza e Paravidini (2011) fazem referência à possibilidade das projeções de sentimentos e ansiedades pessoais dos padrinhos interferirem no processo de apadrinhamento, dificultando sua boa evolução. Ou seja, a criança seria colocada na posição de abandonada - da falta - enquanto o padrinho poderia se sentir como a figura salvadora e capaz de tirar o infante dos infortúnios, desconsiderando seu próprio desamparo. Os autores referem, assim, que o padrinho é quem gostaria de ser salvo, de ser também apadrinhando pela criança. A contrapartida disso é a criança se colocar como depositária de todas essas projeções, fazendo valer seu papel de vítima, que precisará sempre do outro para preencher suas próprias lacunas.

Outro resultado encontrado foi a marca da parcialidade nas relações dos padrinhos com seus afilhados, que os buscam quando podem, denotando falta de comprometimento e laço afetivo significativo a ponto de sustentar a relação, levando a sentimentos de insegurança por parte das crianças quanto a manutenção do vínculo. Sousa e Paravidini (2011) colocam que as crianças são, por vezes, tratadas como mercadorias, usadas temporariamente com o intuito de satisfazerem o desejo de alguns padrinhos para, em seguida, serem deixadas de lado e novamente esquecidas.

Esses são alguns dos resultados e conclusões apresentados por Sousa e Paravidini (2011) e que revelam um olhar negativo sobre o Programa de Apadrinhamento Afetivo, posto que tais características acabam por levar a interrupções e desistências do processo, acarretando novas e intensas frustrações para as crianças.

## **Considerações finais**

Segundo Bowlby (2004), a necessidade de se vincular acompanha os seres humanos por toda a vida e os padrões de apego desenvolvidos durante a infância marcam a forma como cada pessoa irá construir seus demais vínculos. Logo, o Apadrinhamento Afetivo é outra forma de proporcionar às crianças e aos adolescentes abrigados um novo modelo de vivência familiar, assim como novas relações com o mundo.

Ao finalizarmos este artigo, pensamos ser importante ressaltar que o mesmo se propôs a estudar apenas um recorte sobre o tema do Apadrinhamento Afetivo, e que outros diferentes aspectos merecem mais atenção e estudos. Conforme pode ser observado, não há unanimidade quanto à aplicação deste programa, sendo sempre possível encontrarmos novos entendimentos acerca do mesmo tema.

Concordamos com as pesquisas citadas sobre a necessidade de um acompanhamento longitudinal dos casos de apadrinhamento, bem como em relação à importância de haver um trabalho prévio com as crianças e adolescentes candidatos ao apadrinhamento. Salientamos também a importância de se instituir a regulamentação legal e maior acompanhamento do Apadrinhamento Afetivo, a fim de minimizar os riscos de novos abandonos e traumas, favorecendo a formação de vínculos afetivos, saudáveis e duradouros para estes jovens.

Nosso trabalho mostrou que se há um encontro de qualidade entre padrinho e afilhado, os benefícios para ambos – e para sociedade, de modo geral – são inúmeros. Porém, quando a relação não se perpetua, o registro de abandono, perda e insegurança é reeditado no psiquismo destes jovens, reativando os traumas anteriores.

Neste momento, o Setor de Adoção do CEAPIA tem participado, apenas no período que antecede o Apadrinhamento Afetivo, realizando entrevistas e grupos com os candidatos ao Programa, a fim de ajudá-los a pensar sobre suas motivações e expectativas. Contudo, temos o desejo de envolver-nos também nas fases posteriores ao seu estabelecimento, acompanhando as relações. Nosso intuito é contribuir para o estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculos estáveis e de qualidade entre padrinhos e afilhados.

Como afirma Bowlby (1982, p.99), “para fornecer a continuidade de apoio potencial que é a essência de uma base segura, as relações entre indivíduos envolvidos deve persistir durante um período de tempo, medido em anos”. Neste sentido, entendemos que o Apadrinhamento Afetivo, quando mantido em longo prazo, traz para o jovem a percepção de um mundo externo confiável, reparador e motivador, com o desenvolvimento de outras capacidades relacionais e de novas aprendizagens. Os padrinhos afetivos podem oferecer um novo modelo de base familiar, diminuindo os sentimentos de solidão e desamparo experimentados frente às perdas da família de origem.

## Referências

- Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária. (Online) <http://www.aconchegodf.org.br/programasapadrinhamento.html> HYPERLINK “[\(http://www.aconchegodf.org.br/programasapadrinhamento.html%20\(2016\)](http://www.aconchegodf.org.br/programasapadrinhamento.html%20(2016))” (2016, Agosto).
- Bowlby, J. (1982) *Formação e Rompimento dos Laços Afetivos*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bowlby, J. (2004) *Teoria do apego e perda*. São Paulo: Martins Fontes.
- CNJ. (2016). Metodologia para o programa de Apadrinhamento Afetivo (Online) <http://www.cnj.jus.br/> (2016, 15 de Agosto).
- Dantas, L. M. S., & Fonseca, C. L. W. (2011). “*Criando parentesco?*”: *Um estudo sobre o “apadrinhamento afetivo”*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069 de 1990. (Online) [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm) (2016, 15 de Agosto).

- Ghirardi, M. L.; Ferreira, M. R. P (2011). Cartilha Adoção de Crianças e Adolescentes do Brasil.(Online) <http://www.amb.com.br/mudeumdestino/docs/Manual%20de%20adocao.pdf> (2016, 20 de Agosto).
- Goulart, J. S.; Paludo, S. S. (2014). Apadrinhamento afetivo: construindo laços de afeto e proteção. *Psico*, 45, 1, p. 35-44.
- IAL, Instituto Amigo de Lucas. (2016). Como se tornar padrinho/madrinha afetivo/a?... A preparação (Online) <http://www.amigosdelucas.org.br/blog/> (2016, 20 de Agosto).
- Leal, L.T. (2015) O programa de apadrinhamento afetivo como facilitador da adoção homoafetiva. *Revista da EMERJ*, 18, 68, p. 126-152.
- Paiva, L. D. (2004) *Adoção. Significados e Possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pinheiro, R. F. (2012) Apadrinhamento afetivo: o afeto além dos muros da instituição.
- Âmbito Jurídico*, XV, 97 (Online) [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11142](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11142) (2016, Agosto).
- Sousa, K. K. de; Paravidini, J. L. L. (2011) Vínculos entre crianças em situação de acolhimento institucional e visitantes da instituição. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31, 3 (Online) [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932011000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000300008) (2016, 05 de Julho).
- Winnicott, D. W. (1956/2002). A tendência anti-social. In: Winnicott, D. W. *Privação e Delinquência* (pp.135-148). São Paulo: Martins Fontes.
- Zerbinatti, A. G.; Kimmelmeier, V. S. (2014). Padrinhos afetivos: da motivação à vivência. *Revista Psicologia e Saúde*, 6, 2, p. 85-95.